DECRETO Nº. 356/2016

Súmula:- Declara de *Utilidade Pública* os Lotes A, B, C e D da Gleba Colonização Gaúcha no **Conjunto Habitacional Solo Sagrado**, para fins de construção de dissipadores de energia, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam declaradas de *Utilidade Pública*, não edificante, para fins de construção de **Dissipadores de Energia**, consoante o Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações, os imóveis abaixo descritos, bem como as benfeitorias que porventura possam existir sobre o mesmo, a saber:-

I - IMÓVEL: Lote A – Gleba Colonização Gaúcha no Conjunto Habitacional Solo Sagrado, com área de 118,09 m² (cento e dezoito metros e nove decímetros quadrados). **DESCRIÇÃO DA ÁREA**: *"Inicia-se no ponto 1 com as coordenadas X=457410,355 e Y=7399682,936; deste ponto segue 31,21 metros para o ponto 2 com as coordenadas X=457423,709 e Y=7399711,151; seguindo 5,23 metros para o ponto 3 com as coordenadas X=457418,648 e Y=7399709,808; deste segue 27,83 metros para o ponto 4 com as coordenadas X=457406,741 e Y=7399684,651 e finalmente seguindo 4,00 metros até o ponto de partida. Sistema UTM WGS84."*

II - IMÓVEL: Lote B – Gleba Colonização Gaúcha no Conjunto Habitacional Solo Sagrado, com área de 392,12 m² (trezentos e noventa e dois metros e doze decímetros quadrados). **DESCRIÇÃO DA ÁREA**: *"Inicia-se no ponto 1 com as coordenadas X=457607,705 e Y=7399704,141; deste ponto segue 99,42 metros para o ponto 2 com as coordenadas X=457681,320 e Y=7399770,973; seguindo 4,87 metros para o ponto 3 com as coordenadas X=457676,564 e Y=7399772,058; deste segue 96,63 metros para o ponto 4 com as coordenadas X=457605,016 e Y=7399707,102 e finalmente seguindo 4,00 metros até o ponto de partida. Sistema UTM WGS84."*

III - IMÓVEL: Lote C – Gleba Colonização Gaúcha no Conjunto Habitacional Solo Sagrado, com área de 163,25 m² (cento e sessenta e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados). **DESCRIÇÃO DA ÁREA**: *"Inicia-se no ponto 1 com as coordenadas X=457801,418 e Y=7399726,451; deste ponto segue 42,44 metros para o ponto 2 com as coordenadas X=457836,394 e Y=7399750,501; seguindo 5,16 metros para o ponto 3 com as coordenadas X=457831,437 e Y=7399751,947; deste segue 39,18 metros para o ponto 4 com as coordenadas X=457799,152 e Y=7399729,747 e finalmente seguindo 4,00 metros até o ponto de partida. Sistema UTM WGS84."*

IV - IMÓVEL: Lote D – Gleba Colonização Gaúcha no Conjunto Habitacional Solo Sagrado, com área de 62,79 m² (sessenta e dois metros e setenta e nove decímetros quadrados). **DESCRIÇÃO DA ÁREA**: *"Inicia-se no ponto 1 com as coordenadas X=457940,553 e Y=7399672,882; deste ponto segue 15,50 metros para o ponto 2 com as coordenadas X=457947,160 e Y=7399686,855; seguindo 4,02 metros para o ponto 3 com as coordenadas X=457943,760 e Y=7399689,007; deste segue 15,94 metros para o ponto 4 com as coordenadas X=457936,938 e Y=7399674,594 e finalmente seguindo 4,00 metros até o ponto de partida. Sistema UTM WGS84."*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de junho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal